



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO N.º 8.705, de 17 de maio de 2012.

OFICIALIZA A 51ª CONFERÊNCIA DO DISTRITO 4680 DE ROTARY INTERNATIONAL.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a **51ª CONFERÊNCIA DO DISTRITO 4680 DE ROTARY INTERNATIONAL**, presidida pelo Governador **VALDIR BRUXEL** a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2012, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, tendo como clubes anfitriões:

ROTARY CLUB DE SANTA CRUZ DO SUL
ROTARY CLUB DE SANTA CRUZ DO SUL – OESTE
ROTARY CLUB DE SANTA CRUZ DO SUL – AVENIDA

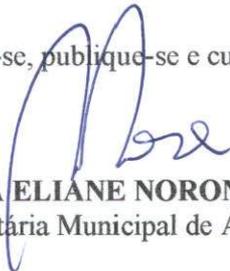
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer e as demais repartições municipais atinentes, darão todo o apoio à promoção oficializada por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO N.º 8.705, de 17 de maio de 2012.

OFICIALIZA A 51ª CONFERÊNCIA DO DISTRITO 4680 DE ROTARY INTERNATIONAL.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a **51ª CONFERÊNCIA DO DISTRITO 4680 DE ROTARY INTERNATIONAL**, presidida pelo Governador **VALDIR BRUXEL** a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2012, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, tendo como clubes anfitriões:

**ROTARY CLUB DE SANTA CRUZ DO SUL
ROTARY CLUB DE SANTA CRUZ DO SUL – OESTE
ROTARY CLUB DE SANTA CRUZ DO SUL – AVENIDA**

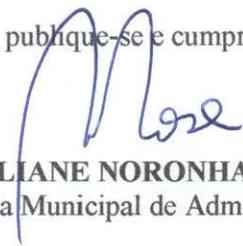
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer e as demais repartições municipais atinentes, darão todo o apoio à promoção oficializada por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração